



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que o prestador apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2024**, nos termos descritos abaixo:

- 1º LOTE:** PRESTADOR DE SERVIÇO COMO PSICÓLOGO (A) PARA INTEGRAR A EQUIPE VOLANTE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.
- CONTRATADA:** KALLINE SILVA DE MATOS – CPF: 006.167.755-80
- VALOR:** **LOTE 1º:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) A SEREM PAGOS EM 08 PARCELAS FIXAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
- 2º LOTE:** PRESTADOR DE SERVIÇO COMO TECNICO (A) PSICÓLOGO (A) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/PAIF NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.
- CONTRATADA:** KALLINE SILVA DE MATOS – CPF: 006.167.755-80
- VALOR:** **LOTE 2º:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) A SEREM PAGOS EM 08 PARCELAS FIXAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
- VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 06 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal